

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“**SANTOS PORT AUTHORITY**”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
629ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
09-02-2022 – 09h00min

PAUTA

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 628ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:

II.01 - Artigo 48 – inciso XLIX – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2022, de 24-01-2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação do aumento do Piso do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2022).

II.2 - Artigo 48 – Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna para o ano de 2022, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê. Documento nº 00002261/2022

II.3 - Artigo 48 – Inciso XXIV - Autorizar, consubstanciado no Ofício/COAUD nº 001/2022, datado de 28/01/2022, que os membros COAUD, realizem o Curso de Comitê de Auditoria oferecido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com o intuito de obtenção de certificação para seus integrantes, conforme disposto no edital apresentado.

II.4 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 045.2022, datada de 02/02/2022, a doação de 2.000 (dois mil) litros de álcool em gel, sendo a quantidade de 1.144 (um mil e cento e quarenta e quatro) litros para a Prefeitura de Santos e 856 (oitocentos e cinquenta e seis) litros para a Prefeitura do Guarujá.

II.5 - Artigo 48 – Inciso XXXII – Aprovar o processo de Avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado “SPA Board Assessment”, em atendimento ao Art. 13, inciso III, da Lei 13.303/16, bem como, autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2021.

II.6 - Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 4º trimestre de 2021, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Processo nº 000025/22-55/2022.

II.7 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 48.2022, datada de 02/02/2022, a adijudicação e homologação do processo licitatório na modalidade **RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica nº 07/2021**, que objetivou a “Cessão onerosa de 2 (duas) áreas destinadas à ocupação de empresa prestadora de serviços de navegação de apoio portuário e de transporte aquaviário de pessoas dentro do Complexo Portuário de Santos, pelo período de 20 (vinte) anos, nos termos e condições constantes no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 24/01/2022, dos citados serviços à empresa **FABIANA - TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA..**

III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

III.01 - *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS.

III.02 - *Follow up* sobre Dragagem.

III.03 – *Follow up* do andamento da Mediação com a Libra.

III.04 – Tomar conhecimento da conclusão do último processo disciplinar referente a contratação da empresa Sphera Security Eirelli. Documento nº 000023553/2019.

III.05 – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades Disciplinares da Corregedoria no mês de janeiro/2022. Documento nº 00002642/2022.

III.06 – Tomar conhecimento das comunicações de irregularidades recebidas pela Ouvidoria no mês de janeiro de 2022, bem como do Relatório de denúncias e comunicações. Documento nº 00002543/2022.

III.07 – Ata da 567ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.08 – Atas das 2218ª a 2231ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS

IV.01 - Artigo 48 – Inciso VII – Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/02/2022, a fim de eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em atendimento ao Ofício SEI nº 34000/2022/ME, datado de 07/02/2022.

V – ENCERRAMENTO

Fabio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração